



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

EDITAL DO AUXÍLIO-MORADIA 2024.1
(INGRESSO EM JULHO)

ALTERAÇÃO DO EDITAL DO AUXÍLIO MORADIA 2024.1

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Alterar os itens 8.1, 8.2, 8.2.3, e cancelar os itens 8.2.5 e 9.10:

Onde se lê:

8.1. O discente beneficiário do Auxílio-Moradia deverá comprovar, mensalmente, despesas com aluguel de moradia no município do Rio de Janeiro até o mês de término do benefício, inclusive.

Leia-se:

8.1. O discente beneficiário do Auxílio-Moradia deverá comprovar **semestralmente** despesas com aluguel de moradia no município do Rio de Janeiro até o mês de término do benefício, inclusive.

Onde se lê:

8.2. Deverá apresentar, improrrogavelmente, até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência, recibo de pagamento de aluguel de moradia no município do Rio de Janeiro. Se o dia 15 for dia não útil, o prazo final se estenderá ao próximo dia útil.

Leia-se:

8.2. O modelo de prestação de contas **semestral será enviado por e-mail** para os estudantes classificados

Onde se lê:

8.2.3. O recibo de pagamento de aluguel deverá ser mensalmente enviado exclusivamente por anexo ao formulário eletrônico disponibilizado na página da PRAE, em: <http://www.unirio.br/prae/dipad/recibos-de-moradia-am> (Recibos de Moradia AM), conforme o prazo indicado no item 8.2.

Leia-se:

8.2.4. O recibo de prestação de contas deverá ser enviado exclusivamente por anexo ao formulário eletrônico disponibilizado na página da PRAE, em: <http://www.unirio.br/prae/dipad/recibos-de-moradia-am> (Recibo de Prestação de Contas - AM), conforme o prazo indicado no item 8.2. Não serão aceitos recibos por e-mail.

2. Acrescentar o item 8.2.1

8.2.1. Deverá apresentar entre os dias **01 e 15 de janeiro de 2025**, o recibo referente aos meses de *julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2024* e entre os dias **01 e 15 de julho de 2025**, o recibo referente aos meses de *janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho de 2025*.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Vivian de Almeida Mattos
Diretora de Gestão Administrativa/PRAE